



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax (87) 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA  
PAINT 2020**





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax (87) 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA  
PAINT 2020**

**JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS**

**Controlador Interno**

**MORGANE SOBRINHO SILVEIRA**

**Auditora**



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

**SUMÁRIO**

<b>1 – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2 - A INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>3- A CONTROLADORIA INTERNA .....</b>	<b>5</b>
3.1 RECURSOS HUMANOS .....	6
3.2 RECURSOS FÍSICOS .....	6
3.3 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA .....	6
3.4 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA CONTROLADORIA INTERNA .....	7
3.5 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA .....	7
<b>4. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2020 – PAINT/2020 .....</b>	<b>8</b>
4.1 METODOLOGIA DE TRABALHO .....	8
4.2 CRONOGRAMA .....	8
4.3 DEMANDA EXTRAORDINÁRIA .....	10
4.4. PREMISSAS E RISCOS À EXECUÇÃO DO PAINT 2020.....	10
<b>5 - AÇÕES DE AUDITORIA A SEREM REALIZADAS EM 2020 .....</b>	<b>11</b>
<b>6 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES – PAINT/2020 .....</b>	<b>15</b>
<b>7. QUADRO RESUMO DAS ATIVIDADES.....</b>	<b>28</b>
<b>8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>28</b>
<b>9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>30</b>
<b>ANEXO I.....</b>	<b>32</b>



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2020**

**1 – INTRODUÇÃO**

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) consiste em um instrumento de planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal e obedece a regulamentação prevista na IN 09/2018 do Ministério Da Transparência e Controladoria-Geral da União, a referida IN estabelece conforme disposição no art. 1º “a sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e para elaboração e comunicação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, nos termos da Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017”.

A Controladoria Interna da UNIVASF, objetivando agregar valor à gestão e atender à legislação vigente do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, apresenta o seu PAINT/2020. O referido Plano aborda as ações de auditoria a serem realizadas na entidade no ano de 2020, tendo como prioridade a avaliação dos controles internos, acompanhamento e avaliação das políticas públicas a serem executadas pela Entidade, considerando as ações de maior relevância e grau de risco.

**2 - A INSTITUIÇÃO**

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, criada pela Lei nº 10.473, de 27 de junho de 2002, é uma Instituição Federal de Ensino Superior de natureza fundacional, vinculada ao Ministério da Educação. Sua sede está instalada na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, tendo como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, consoante determina o art. 1º de sua Lei de criação, veja-se:

Art. 1º Fica instituída a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

§ 1º A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação multicampi no Polo Petrolina/Pernambuco e Juazeiro/Bahia, nos termos da Lei Complementar nº 113, de 19 de setembro de 2001.

§ 2º Fica autorizada a atuação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco na região do semiárido nordestino.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

### **3- A CONTROLADORIA INTERNA**

A Controladoria Interna da UNIVASF localiza-se no Campus Petrolina, sede administrativa da UNIVASF. É um órgão de assessoramento técnico, tendo como missão fortalecer a gestão e avaliar as ações de controle desta Universidade, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, além de contribuir para eliminar eventual utilização indevida ou antieconômica de recursos públicos. Desse modo, esta Controladoria Interna visa assegurar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, de recursos humanos e operacionais da IFES, buscando alcançar eficiência, efetividade, eficácia e economicidade.

Os trabalhos de auditoria em 2020 deverão ser desenvolvidos na sede da Reitoria e nos Campi que integram a Universidade. As atividades terão pontos de similaridade com as exercidas pelos órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, podendo desenvolver atividades específicas, de acordo com as ações finalísticas do órgão e atendimento à Reitoria em atividades especiais.

As atividades da Controladoria Interna consistem, dentre outras, em:

- assessorar os dirigentes no acompanhamento dos programas de governo, visando comprovar a execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- verificar a execução do orçamento, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- verificar a legalidade dos atos de gestão e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de recursos humanos e operacional;
- orientar os dirigentes quanto ao cumprimento das normas legais;
- examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais;
- acompanhar o desenvolvimento e a efetiva aplicação dos resultados dos processos de sindicância e disciplinares;
- acompanhar a implementação das recomendações da Controladoria Geral da União expressas no Plano de Providências, bem como o acompanhamento das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União;
- realizar exames de conformidade, analisando a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão em relação a padrões normativos e operacionais, expressos nas normas e regulamentos aplicáveis;
- realizar auditorias conforme critérios de materialidade, relevância e criticidade;



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

### **3.1 Recursos humanos**

A Controladoria Interna da UNIVASF, atualmente, é composta pelos seguintes servidores:

- **Josaias Santana dos Santos**, Controlador Interno, graduado em Ciências Contábeis, especialista em Gestão da Administração Pública e mestre em Ciências Contábeis (área de especialidade Contabilidade e Controladoria aplicada ao Setor Público).
- **Morgane Sobrinho Silveira**, Auditora, graduada em Direito, especialista em Direito Administrativo.

Conta ainda com duas estagiárias, estudantes de Ciências Contábeis, **Carla Gomes da Silva**, cuja previsão de término da graduação é dezembro de 2019, e **Juliana de Brito Borges Lima**.

### **3.2 Recursos físicos**

O setor de Controladoria Interna da UNIVASF possui o mobiliário necessário para desempenhar, satisfatoriamente, as atividades de auditoria, sendo dotado de 3 computadores, 2 telefones, internet, multifuncional.

### **3.3 Ações de desenvolvimento institucional para o fortalecimento das atividades de auditoria interna**

Ainda em 2014 foi dado início ao processo de constituição formal da Controladoria Interna no Estatuto da UNIVASF, o qual se encontra em fase de deliberação no Conselho Universitário.

No exercício de 2017, a Controladoria Interna elaborou Regimento Interno, Manual de Procedimentos e Código de Ética, os quais foram aprovados, respectivamente, pelo Magnífico Reitor por meio das Instruções Normativas nº 01, 02 e 03, todas de 24 de abril de 2017.

No ano de 2018, foi realizada revisão desses documentos, de forma a mantê-los atualizados com a legislação vigente, o que resultou em uma nova versão do Regimento Interno que foi aprovada pela Instrução Normativa nº 7, de 19 de junho de 2018, pelo Reitor, bem como foi elaborada a 2ª Edição do Manual de Auditoria da Univasf e encaminhada para apreciação e aprovação da administração.

Ademais, no art. 4º do referido regimento, restou disciplinado que a Controladoria Interna da Univasf deverá ser composta por Controlador Interno, equipe de apoio técnico e equipe de apoio administrativo.

Diante dessa previsão regimental e do reduzido quadro de servidores lotados nesta unidade, a Controladoria Interna tem envidados esforços a fim de ampliar seus recursos humanos, seja mediante envio de documentos oficiais aos superiores (Memorando nº 49/2017-CI/GR, enviado ao Reitor em 24/11/2017), seja reforçando esse pedido em reuniões administrativas com a Reitoria.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

Em 2019, foi lançado o Edital nº 12/2019, com a previsão de 1 (uma) vaga para auditor. A homologação do referido certame ocorrerá em 04/12/2019 e a previsão de nomeação do candidato aprovado é no primeiro semestre de 2020.

### **3.4 Capacitação da equipe da Controladoria Interna**

O aprimoramento e a qualificação dos servidores são fundamentais para a realização das atividades de auditoria, bem como para a consecução dos seus objetivos. Tendo em vista o princípio da economicidade, a Controladoria Interna priorizará a capacitação de seus membros mediante cursos on-line gratuitos realizados, por exemplo, pela Escola Nacional de Administração Pública, Escola de Administração Fazendária, Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União etc.

A demanda de capacitação poderá ser atendida por cursos constantes do Plano de Capacitação dos servidores da UNIVASF elaborado pela Superintendência de Gestão de Pessoas. Na impossibilidade de oferta de cursos de acordo com a necessidade de capacitação, o Controlador Interno solicitará à Administração Superior a inscrição dos integrantes da Controladoria Interna em cursos que atendam a necessidade de capacitação do setor.

A Controladoria Interna pretende enviar ao menos um de seus membros para participar, dos encontros do Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao MEC (FONAI), bem como de cursos voltados especificamente para a formação de auditores promovidos por outras empresas/órgãos públicos.

### **3.5 Gestão e melhoria da qualidade das atividades da Controladoria Interna**

Considerando a Seção III do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governo do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa n.º 3/2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a Controladoria Interna irá elaborar Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade (PGMQ) e realizará avaliação interna e externa de suas atividades, utilizando, para tanto, os modelos disponibilizados pela CGU no seguinte link: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/pgmq>.

Uma vez que, atualmente, a equipe da Controladoria Interna é composta apenas por dois servidores, o Controlador Interno e uma auditoria, à fim de evitar um possível conflito de interesse, não será realizada avaliação do trabalho de auditoria pela própria equipe. Desse modo, a avaliação interna será realizada apenas juntamente aos gestores.

Quanto à avaliação externa, será estabelecido contato com auditoria interna de outras instituições de ensino que possuam tal unidade em sua estrutura, visando, assim, opinião independente sobre o conjunto dos trabalhos de auditoria realizados pela CI e sua conformidade com as normas aplicáveis à auditoria governamental.

Por fim, como meio de otimizar os recursos do setor, pretende-se utilizar o E-AUD como ferramenta para planejamento e execução dos trabalhos de auditoria, bem como para monitoramento das recomendações expedidas pela CI.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

#### **4. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2020 – PAINT/2020**

Este Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2020, a ser executado pela Controladoria Interna da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, atende às normas da Controladoria-Geral da União, assim como às súmulas e jurisprudências do Tribunal de Contas da União, com o mister de garantir efetividade, eficácia, eficiência e economicidade das atividades institucionais.

##### **4.1 Metodologia de trabalho**

A carga horária disponível para realização de cada ação será distribuída em auditorias considerando matriz de risco descrita no relatório de auditoria nº 201914 e no ANEXO I deste Plano.

Conforme a área a ser auditada, serão utilizadas técnicas de verificação física, conciliações, exame de registros, análise documental, conferência de cálculos, entrevistas e outras que se façam necessárias.

- Evidência física: obtida em decorrência de uma inspeção física ou observação direta de pessoas, bens ou transações. Normalmente é apresentada sob a forma de fotografias, gráficos, memorandos descritivos, mapas, amostras físicas etc.
- Evidência documental: é aquela obtida dos exames de ofícios, contratos, documentos comprobatórios (notas fiscais, recibos, duplicatas quitadas, etc.) e informações prestadas por pessoas de dentro e de fora da entidade auditada, sendo que a evidência obtida de fontes externas adequadas é mais fidedigna que a obtida na própria organização sob auditoria.
- Evidência testemunhal: decorrente da aplicação de entrevistas e questionários.
- Evidência analítica: decorre da conferência de cálculos, comparações, correlações e análises feitas pelo auditor, dentre outras.

##### **4.2 Cronograma**

Mês	Josaias Santana dos Santos <sup>1</sup>		Morgane Sobrinho Silveira <sup>2</sup>		Total por mês	
	Dias úteis***	Horas	Dias úteis***	Horas	Dias úteis***	Horas
Janeiro	16	128	17	136	33	264
Fevereiro	12,5	100	12,5	100	25	200
Março	21	168	-	-	21	168
Abril	20	160	20	160	40	320
Maiο	-	-	20	160	20	160
Junho	20	160	-	-	20	160
Julho	12	96	23	184	35	280





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

Agosto	-	-	21	168	21	168
Setembro	19	152	20	160	39	312
Outubro	-	-	20	160	20	160
Novembro	20	160	-	-	20	160
Dezembro	22	176	6	48	28	224
Subtotal	162,5	1300	159,5	1276	322	2576
(-) Capacitação <sup>3</sup>	5	40	5	40	10	80
<b>Total Anual</b>	<b>157,5</b>	<b>1260</b>	<b>154,5</b>	<b>1236</b>	<b>312</b>	<b>2496</b>

<sup>1</sup> Férias previstas para 24/01/2020 a 07/02/2020 e 16/07/2020 a 30/07/2020 e licença capacitação em 01/05/2020 a 30/05/2020, 03/08/2020 a 1º/09/2020 e 1º/10/2020 a 30/10/2020.

<sup>2</sup> Férias previstas para 06/01/2020 a 10/01/2020, 17/02/2020 a 21/02/2020 e 07/12/2020 a 26/12/2020 e e licença capacitação 02/03/2020 a 31/03/2020, 01/06/2020 a 30/06/2020 e 03/11/2020 a 02/12/2020.

<sup>3</sup> Uma vez que os servidores gozarão licença capacitação, será debitado do respectivo total de horas a serem trabalhadas apenas 40h referentes a participação em eventos presenciais de capacitação, a exemplo do FONAITec.

Para mensurar a quantidade de dias úteis, foram considerados os feriados e pontos facultativos nacionais, estaduais e municipais, conforme a tabela a seguir:

Feriado nacional (Confraternização Universal)	01/01/2020
Ponto facultativo (Carnaval)	24/22/2020
Ponto facultativo (Carnaval)	25/02/2020
Ponto facultativo (Carnaval)	26/02/2020 – até 14h
Feriado estadual (Data Magna do Estado de Pernambuco)	06/03/2020
Feriado nacional (Sexta-Feira da Paixão)	10/04/2020
Feriado nacional (Tiradentes)	21/04/2020
Feriado nacional (Dia do Trabalhador)	01/05/2020
Feriado estadual (São João)	24/06/2020
Ponto facultativo (Corpus Christi)	11/06/2020
Feriado municipal (Nossa Senhora Rainha dos Anjos)	15/08/2020
Feriado nacional (Independência)	07/09/2020
Feriado municipal (Emancipação Política do Município de Petrolina)	21/09/2020
Feriado nacional (Nossa Senhora Aparecida)	12/10/2020
Ponto facultativo (Dia do servidor público)	28/10/2020



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

Feriado nacional (Finados)	02/11/2020
Feriado nacional (Proclamação da República)	15/11/2020
Feriado nacional (Natal)	25/12/2020

#### **4.3 Demanda Extraordinária**

Na hipótese de surgirem demandas extraordinárias, a depender da criticidade, relevância e materialidade do caso, a Controladoria Interna encaminhará a apreciação do Conselho de Curadores proposta de alteração deste PAIN'T, de maneira a incluir a respectiva ação de auditoria em seu planejamento, consoante dispõe o parágrafo único do art. 8º da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Após a aprovação da ação de auditoria pelo Conselho de Curadores, será elaborado programa de auditoria, de modo a orientar a atuação da equipe da Controladoria Interna. O referido documento também será enviado para o Conselho de Curadores.

Para atendimento dessas demandas, deverão ser utilizadas as horas alocadas para reserva de contingência, conforme 'Descrição das Ações', previstas na ação 18, do item 6 deste PAIN'T.

#### **4.4. Premissas e riscos à execução do PAIN'T 2020**

Quando da elaboração do PAIN'T 2020 foram observadas as seguintes premissas:

- políticas e diretrizes governamentais;
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2016-2025 da Univasf;
- expectativa da alta administração;
- nível de governança, gerenciamento e risco e controles internos da Univasf;
- relevância, materialidade e criticidade dos processos de trabalho;
- trabalho a serem realizados em virtude de obrigação normativa, solicitação da alta administração ou outras razões que não seja a avaliação de risco descrita no Anexo I deste Plano;
- análise de risco de macroprocessos, processos e temas de trabalho, conforme Anexo I;
- capacidade técnica operacional da Controladoria Interna;
- determinações e/ou recomendações dos órgãos de controle interno e externo;



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

- reincidência de impropriedade por parte dos gestores.

Dentre os riscos que têm o condão de dificultar ou impedir a execução das ações de auditoria programadas no PAINT 2020, destacam-se os seguintes:

- licença e/ou afastamento não programados de servidores membros da equipe da Controladoria Interna;
- atraso no envio de respostas por parte dos gestores ou, até mesmo, ausência de manifestação;
- ações extraordinárias que demandem quantidade de tempo superior à prevista no item reserva técnica;
- impossibilidade de acesso à sistema informatizado utilizado pelos gestores;
- indisponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da Controladoria Interna; e
- não implementação em sua totalidade das recomendações exaradas pela Controladoria Interna.

## **5 - AÇÕES DE AUDITORIA A SEREM REALIZADAS EM 2020**

Em que pese a Univasf possuir Política de Gestão de Riscos e Metodologia de Gestão de Riscos formalizada, consoante Resolução nº 25/2017-CONUNI/Univasf e Instrução Normativa nº 11/2018-Reitoria/Univasf, ainda não é possível afirmar que o tema é de total domínio dos gestores e que, de fato, eles realizam, formalmente, a gestão dos riscos na Entidade.

Desse modo, optou-se por selecionar as ações de auditoria utilizando a metodologia semelhante a do PAINT anterior. Conforme descrito no relatório de auditoria nº 201914, foram enviados questionários aos gestores responsáveis pelas atividades de 16 (dezesesseis) unidades administrativas, às quais, segundo entendimento desta Controladoria Interna, incumbe a condução dos principais processos de trabalho desenvolvidos pela Univasf, seja na área fim, seja na atividade de meio.

Mediante os questionários, foram colhidas informações acerca dos controles internos adotados pelos setores selecionados, bem como a percepção dos gestores estratégicos quanto à relevância, materialidade e criticidade das atividades desenvolvidas pela respectiva unidade e



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

sobre os riscos operacionais, financeiros, de imagem, tecnológicos, legais e de ordem pessoal a que estão sujeitos os processos de trabalho sob sua responsabilidade.

A percepção da Controladoria Interna também foi considerada, de modo que este setor respondeu a algumas perguntas sobre aspectos de materialidade, relevância, criticidade, impacto e probabilidade dos processos e temas de trabalho.

Ademais, a equipe da CI realizou uma autoavaliação sobre sua capacidade técnica e outros fatores internos que podem influenciar no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria relacionados aos temas propostos. Salienta-se, contudo, que, em que pese tal autoavaliação ter sido apresentada no relatório de auditoria nº 201914 como um dos componentes da mensuração do nível de risco dos temas passíveis de serem auditados, considerando a recomendação expedida pela CGU, mediante Nota Técnica nº 2294/2019/NAC1-PE/PERNAMBUCO, optou-se por retirá-la da matriz de risco, visto que, na realidade, os fatores tratados nesse momento não são referentes propriamente aos temas e processos auditáveis, mas, sim, à capacidade técnica e operacional da Controladoria Interna.

Destarte, tendo em vista a Matriz de Risco descrita no ANEXO I, serão executadas as ações de auditoria abaixo elencadas e analisados os seguintes temas em 2020:

- **Auditoria na Atividade de Ensino** – temas 1, 3, 7 e 12 do item 4. do ANEXO I;
- **Avaliação da Gestão de Frotas** – relativo ao tema 18 do item 4. do ANEXO I;
- **Auditoria na Atividade de Extensão** – a qual abrange os temas 9, 10, 11, 19 e 21 do item 4. do ANEXO I;
- **Auditoria nos Concursos e Processos de Admissão** – abrange os temas 16 e 28 do item 4. do ANEXO I;
- **Auditoria de gestão patrimonial - inventário, manutenção e conservação dos bens móveis** - que trata dos temas 22 e 23 .
- **Análise da redistribuição e remoção de servidores**- referente ao tema 27 do item 4. do ANEXO I.
- **Análise do Controle de Assiduidade** – em atenção ao tema 29 do item 4. do ANEXO I.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

Ressalte-se que, apesar de terem alcançado elevado nível de risco, não serão objeto de ação de auditoria os itens da Matriz de Risco abaixo indicados conforme as justificativas a seguir aduzidas:

TEMAS	JUSTIFICATIVA
Atividades de graduação à distância	A oferta do ensino de graduação e pós-graduação por meio do uso da metodologia da educação à distância (EaD) foi objeto de auditoria realizada pela Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco em 2016, conforme Relatório nº 201700092. As recomendações exaradas por esse órgão estão sendo monitoradas por meio do sistema E-AUD.
Atividades de pós-graduação à distância	
Atuação docentes e tutores EAD	
Adesão a critérios de sustentabilidade para construções/adequações/reformas	A gestão de imóveis da Universidade foi objeto de auditoria realizada pela Controladoria-Geral União no Estado de Pernambuco, em 2017, conforme Relatórios nº 201702628 e 201800612, nos quais verificou-se a utilização dos espaços físicos para as atividades típicas universitárias (principalmente pesquisa e ensino) e as outorgas de uso dos espaços físicos para atendimento de demandas de serviços de natureza privada e foram tecidas considerações acerca do planejamento quanto aos investimentos em estrutura física e em relação à ocupação e destinação dos imóveis. As recomendações exaradas por esse órgão estão sendo monitorados por meio do sistema E-AUD. Ademais, a equipe da Controladoria Interna entende que não dispõe de toda a qualificação técnica necessária para executar trabalho de auditoria sobre os referidos temas. Todavia, conforme planejamento de capacitação deve a buscar tal qualificação durante o ano de 2020, e realizar, a partir de 2021, ação de auditoria na extensão que julgar adequada aos conhecimentos adquiridos e aos recursos que lhe forem disponibilizados.
Adesão a critérios de acessibilidade para construção/adequação/reforma	
Planejamento de obras	
Concessão de espaço físico (inclusive gestão e fiscalização)	
Atividades de Pesquisa	
Atuais de Formento à Pesquisa	Conforme previsto no PAINT 2019, está sendo executada ação de auditoria visando avaliar a atividade de Pesquisa na Univasf.
Atuação Docente (Pesquisa)	
Políticas de pessoal, mapeamento de competências, gestão de liderança e processos sucessórios etc;	
Contratos de serviços continuados (inclusive gestão e fiscalização)	Em 2018, a Controladoria Interna executou ação de auditoria visando analisar a governança de pessoas na Univasf, consoante Relatório nº 201810.
Assistência Estudantil	Conforme relatório nº 201910, o Programa de Assistência Estudantil da Univasf foi analisado pela Controladoria Interna, razão pela qual não é oportuno realizar um novo trabalho analisando o tema.
Concessão e controle de horário especial	Os referidos temas foram selecionados para serem auditados em 2018, resultando na emissão do relatório nº 201814.
Marcação de férias	
Flexibilização de jornada	



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

Será também executada em 2020 ação de auditoria com o fito de avaliar o cumprimento das normas relativas à transparência na gestão de recursos públicos no relacionamento entre a Univasf e a fundação de apoio parceira, no caso, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE-UFPE), uma vez que Acórdão nº 1178/2018-TCU-Plenário determina a execução de tal trabalho pelas auditorias internas governamentais das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.

## 6 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES – PAINT/2020

Nº	AÇÃO	RISCOS	ORIGEM DA DEMANDA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	OBJETIVO	ESCOPO	CRONOGRAMA	LOCAL	HORAS /HOMEM
1	Atividades Administrativas	Comprometimento da atividade fim da Controladoria Interna	Controladoria Interna	Conhecimentos em informática, especialmente, em editor de texto e planilhas.	Desenvolver Atividades administrativas da Controladoria Interna	Arquivamento e organização de documentos; recebimentos e entrega de processos; digitação e digitalização; acompanhamento de inovações legislativas e normativas etc.	janeiro a dezembro	Controladoria Interna	60/2
2	Plano de Providências Permanente – Controladoria Interna (CI)	Descumprimento das recomendações exaradas pela Controladoria Interna por parte dos setores auditados	Controladoria Interna	Recomendações da CI exaradas anteriormente, bem como as medidas já realizadas e devidamente comprovadas pelos setores envolvidos na execução.	Verificar a implementação das recomendações emitidas anteriormente pela CI, por meio do Plano de Providências Permanente – PPP.	100% das recomendações emitidas pela Controladoria Interna, mediante a utilização do Sistema E-AUD, da CGU.	janeiro, fevereiro, julho e agosto	Campi da Univasf	100/2
3	Elaboração do RAINT	Evitar que o relatório seja elaborado sem a devida clareza e objetividade, ocasionando falha no acompanhamento do objetivo da auditoria interna,	CGU60	Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União..	Relatar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, realizadas no exercício de 2018, de modo a aperfeiçoar as atividades de	Trabalhos da auditoria realizados pela Controladoria Interna, bem como os relatórios e acórdãos dos órgãos de controle.	fevereiro-março	Controladoria Interna	40/2



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

		dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a instituição e prejudicando o planejamento dos trabalhos para o exercício seguinte.			auditoria.				
4	Avaliação do Relatório de Gestão de 2019	Inobservância dos procedimentos formais e legais vigentes nas Instruções e Decisões Normativas e Portaria do TCU.	TCU e CGU	Decisão normativa e portaria TCU.	Avaliar se as informações que compõem o Relatório de Gestão cumprem os normativos e se os prazos legais previstos para sua elaboração são cumpridos e elaborar o parecer da auditoria interna.	Examinar se o Relatório de Gestão elaborado pela UNIVASF é composto por todas as peças exigidas pelo órgão de controle externo.	fevereiro -março	Controladoria Interna	60/2
5	Assistência e Acompanhamento às equipes da Controladoria Regional da União em Pernambuco e Tribunal de	Evitar o não cumprimento de prazos de respostas às solicitações de auditoria da CGU e do TCU.	TCU e CGU	Cronograma de visitas das equipes, os processos a serem auditados e o escopo de trabalho a ser desenvolvido.	Receber as equipes dos órgãos de controle, oferecendo apoio administrativo para o desenvolvimento	O trabalho de auditoria será realizado de forma direta, através da equipe da Controladoria Interna da Universidade, dando	janeiro a dezembro	Reitoria	70/2





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

	Contas da União, durante suas atividades de auditoria, na Instituição, ou em suas solicitações formais durante todo exercício.				de seus trabalhos. Atender as solicitações da CGU/PE e do TCU-Secex-PE enviadas por ofício, e-mail, sistemas e por telefone durante o exercício de 2020.	apoio às equipes de controle, acompanhamento e encaminhamento de documentos às unidades responsáveis.			
6	Atendimento e acompanhamento das auditorias e recomendações da CGU e das auditorias e determinações do TCU.	Evitar que a falta de acompanhamento pela auditoria interna e o não atendimento às recomendações/determinações destes órgãos cause sanções e/ou prejuízo à Universidade.	TCU e CGU	Recomendações da CGU e do TCU e as determinações do TCU exaradas anteriormente, bem como as medidas já realizadas e devidamente comprovadas pelos setores envolvidos na execução.	Auxiliar os auditores desses órgãos na execução de seus trabalhos, assim como acompanhar os atos da gestão no atendimento das recomendações e determinações.	Considerando todas as recomendações e determinações existentes, mediante verificação nos sistemas E-AUD e Conecta TCU das pendências existentes serão encaminhadas comunicações aos gestores a fim de que adotem as medidas necessárias para atendimento das recomendações e determinações da CGU e do TCU e alimentem os referidos sistemas	janeiro a dezembro	Controladoria Interna e demais setores envolvidos.	70/2



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

						com as informações e os documentos pertinentes.			
7	Assessoramento à gestão	Evitar que as incorreções ou atos de impropriedades sejam ocasionados devido à ausência de conhecimento de procedimentos específicos por parte da gestão da Universidade.	Controladoria Interna	Constituição da República Federativa do Brasil, Leis nº 8666/93, 8112/90, 9784/99, 8429/92, 4320/64, decreto lei 200/67, LDO 2019, LOA 2019, PPA 2016-2019, instruções e decisões normativas do TCU, acórdãos TCU, instruções normativas da CGU, recomendações da CGU, instruções normativas da SLTI etc.	Assessorar os gestores no desempenho de suas funções, orientando na tomada de decisão, na adequação dos atos de gestão à legislação pertinente, aos resultados, quanto à economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.	Serão atendidas todas as demandas.	janeiro a dezembro	Campi da Univasf	70/2
8	Aperfeiçoamento ou desenvolvimento de software para monitoramento das recomendações emitidas pela Controladoria Interna	Desperdício de recursos humanos e de tempo na realização da atividade de monitoramento das recomendações emitidas.	Controladoria Interna	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder executivo Federal	Desenvolver ou aperfeiçoar software que otimize a atividade de acompanhamento das recomendações da CI.	Monitoramento das recomendações exaradas pela Controladoria Interna.	janeiro a dezembro	Controladoria Interna	24//2



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

9	Revisão do Manual, do Código de Ética e do Regimento Interno da Controladoria Interna	Ausência de padronização e de regulamentação das atividades da Controladoria Interna.	Controladoria Interna	Instruções Normativas CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018; 4, de 8011 de junho de 2018 e 03, de 09 de junho de 2017. Manual de Orientações Técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.	Atualizar o Regimento Interno, Manual e Código de Ética da Controladoria Interna, de acordo com a legislação vigente e necessidade do setor; aperfeiçoar as atividades da CI.	Revisar procedimentos e rotinas das atividades; descrição das etapas dos serviços executados pela Controladoria Interna, verificar se o Manual contempla todas as ações que a Controladoria Interna executa.	junho e julho	Controladoria Interna	24/2
10	Avaliação da atividade de ensino presencial	Descumprimento da legislação que regulamenta a atividade.  Comprometimento da consecução dos objetivos relativos a essa atividade fim da Universidade.	Controladoria Interna	Constituição Federal de 1988, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 94.664/1987, Portaria MEC n.º 475/1996, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025, Projeto Pedagógico da Univasf, princípios da Administração Pública	Avaliar os critérios e procedimentos que envolvam a realização da atividade de ensino de graduação presencial no âmbito da Univasf  Assessorar a gestão na implementação ou melhoria de seus controles	Analisar as ações de ensino desenvolvidas pela Univasf visando alcançar os objetivos e metas estabelecidos no PDI 2016-2025 e os controles internos adotados.  Examinar os indicadores que subsidiam as atividades de ensino no âmbito da Univasf.	fevereiro a maio	Campi da Univasf	300/2



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

					internos				
11	Avaliação da gestão de frotas	Descumprimento da legislação que regulamenta a atividade; Deficiência/inexistência de controles internos.	Matriz de risco – ANEXO I	Constituição Federal de 1988, Lei nº 9.327/1996, lei nº 9.503/1997, Decreto nº 9.287/2018, Instrução Normativa nº 3/2008 da SLTI, Instrução Normativa nº10/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Resoluções Contran nº 14/1998, 556/2015 e 619/2016	Verificar o cumprimento da legislação vigente, analisar os controles internos adotados e averiguar se há economicidade, eficiência, efetividade e eficácia na gestão de frotas da Univasf.	Considerando a amostra de, pelo menos, 30% da frota da Universidade, será verificado se os controles internos da gestão de frotas oferecem razoável segurança dos veículos da Univasf, mormente quanto à existência de autorização para a condução de veículos, responsabilização de condutores em casos de acidentes e infrações de trânsito. Análise dos instrumentos de controle adotados a fim de verificar a compatibilidade entre a quilometragem percorrida pelos veículos e o respectivo	março-junho	Campi da Univasf	280/2



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

						abastecimento. Ademais, será avaliado se a gestão de frotas na Universidade atende aos princípios administrativos da transparência, segregação de funções, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.			
12	Análise da redistribuição e remoção de servidores da Univasf	Redistribuição e/ou remoção de servidor a despeito do interesse da administração. Falhas ou ausência dos controles internos da área responsável por conduzir esses processos.	Matriz de risco – ANEXO I	Constituição Federal de 1988, lei nº 8.112/90, Portaria 57/2000 do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, Portaria MPOG 79/2002, Acórdão 480/2012, Plenário	Analisar a gestão e os controles internos relativos à redistribuição e remoção de servidores	Mediante análise de 30% dos processos de redistribuição e remoção de servidores, será verificada a regularidade dos procedimentos executados, bem como se o interesse público restou salvaguardado considerando o deslocamento de servidores. Verificar se a gestão possui rotinas de trabalho bem	abril-junho	Campi da Univasf	180/2



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

						definidas e controles internos eficazes.			
13	Auditoria de gestão patrimonial - inventário, manutenção e conservação dos bens móveis	Descumprimento da legislação que regulamenta a atividade. Conservação e manutenção dos bens móveis deficiente. Fragilidades nos controles internos. Ausência de inventário ou falhas em sua elaboração.	Matriz de risco – ANEXO I	Constituição Federal de 1988, Lei 4.320/1964, art. 88 do Decreto-Lei nº 200/1967 e Instrução Normativa nº 205/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República - SEDAP/PR	Analisar o estado de conservação e manutenção dos bens móveis da Univasf, avaliar a unidade administrativa responsável por gerenciar e/ou executar essas atividades, bem como verificar a elaboração do inventário de bens móveis da Instituição.	Será verificado se o inventário de 2019 foi realizado e se foi executado de maneira esmerada e tempestiva.. Ademais, serão verificadas as condições de manutenção e conservação dos referidos bens móveis da Univasf.	maio-agosto	Campi da Univasf	288/2
14	Avaliação de risco da UNIVASF	Seleção de ação de auditoria em detrimento de outra que apresente maior risco para a Universidade.	CGU	Instruções Normativas CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018, e 03, de 09 de junho de 2017. Manual de Orientações Técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.	Elaborar avaliação de riscos da Entidade, de forma a minimizar os riscos e contribuir para o alcance dos objetivos da Instituição, bem como de subsidiar a seleção de ações de auditoria a	Identificar os macroprocessos e temas da Entidade mais suscetíveis a riscos e elaborar matriz de risco de forma a subsidiar a preparação do PAINT 2021. Na hipótese de a Univasf ter identificado, formalmente, os	julho-setembro	Reitoria e Campi	50/2



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

					serem executadas no exercício de 2021.	riscos a que está sujeita, a Controladoria Interna irá auditar os temas definidos pela gestão com riscos mais significativos em cada macroprocesso. Caso contrário, a Controladoria Interna, considerando a capacidade operacional da equipe do setor, irá auditar, em 2021, os temas do ANEXO I deste Plano que obtiveram maior pontuação e que não foram executados em 2020.			
15	Auditoria nos concurso e processos de admissão	Descumprimento da legislação pertinente ao tema. Preterição de candidato nos certames de admissão de servidores.	Matriz de risco – ANEXO I	Constituição Federal de 1988, lei nº 8.112/90, Lei nº 8.443/92, Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.745/93 Lei nº 11.091/2005, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 12.990/2014, Decreto	Analisar a conformidade nos concursos públicos e seleções simplificadas realizados em 2019 pela	Análise de, no mínimo, 30% dos editais de concurso público e seleção unificada publicados pela Univasf em 2019. Verificação da	Julho-outubro	Campi da Univasf	180/2



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

		Ausência ou falhas nos controles internos.		nº 7.232/2010, Decreto nº 7.485/2011, Decreto nº 9.739/2019, Instruções Normativas TCU nº 67/2011 e 78/2018, Resolução TCU nº 206/2007, Resoluções nº 12/2015 e 8/2016, do Conselho Universitário-Univasf,	Univasf, bem como os procedimentos relativos à admissão de aprovados.	conformidade na contratação de, no mínimo, 20% das vagas ofertadas, em 2019, pela Univasf por meio de concursos público ou seleção simplificada.			
16	Avaliação da atividade de extensão	Descumprimento da legislação vigente. Falha na execução dos procedimentos de controle interno estabelecidos. Falta de transparência na seleção dos projetos e bolsistas.	Matriz de risco – ANEXO I	Lei nº 13.005/2014, Decreto 6.495 de 2008, Decreto nº 7.416/2010, Resolução CNE/CES nº 7/2018, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025, Resoluções nº 02/2014 e 04/2017, ambas do Conselho Universitário da Univasf,	Avaliar a gestão e os controles internos administrativos na área de Extensão bem como o pagamento das bolsas e a prestação de contas dos projetos. Analisar a atuação dos docentes na realização da atividades de extensão.	Será verificada a gestão administrativa e os controles internos adotados pela Pró-Reitoria de extensão (PROEX), mediante a seleção de amostra de 20% dos bolsistas que receberam/recebem bolsa nos anos de 2019 e 2020. Exame da concessão e pagamento das bolsas, bem como da prestação de contas relativos aos bolsistas selecionados.	agosto-novembro	Campi da Univasf	290/2





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

						Verificar a atuação, nas atividades de extensão, de, no mínimo, 20% dos docentes da Univasf cujo regime de trabalho seja de dedicação exclusiva.			
17	Análise do controle de assiduidade	Controles internos falhos ou inexistentes. Descumprimento da jornada de trabalho.	Matriz de risco – ANEXO I	Constituição Federal de 1988, Lei 8112/90, Lei nº 11.091/05, Decreto nº 1.867/96 Instrução Normativa (IN) nº 02/18 da SGP/MP e IN 09/17 da UNIVASF.	Averiguar a conformidade dos controles internos relativos ao registro de assiduidade e pontualidade dos servidores.	Analisar o espelho de ponto de 10% dos servidores técnico-administrativos, concernentes aos meses de janeiro a junho de 2020, analisando a fidedignidade dos registros e os controles internos adotados pela gestão.	setembro-dezembro	Campi da Univasf	180/2
18	Elaboração do PAINT 2021	Evitar que as seleções de áreas auditadas seja menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; constituição de amostra inadequada ou insuficiente à	CGU	Planejamento e orçamento da UNIVASF para o ano de 2020, Instruções Normativas CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018; e 03, de 09 de junho de 2017. Manual de Orientações Técnicas da atividade de	Planejar as ações de auditoria para o exercício seguinte e cumprir a legislação específica.	Definição das áreas a serem auditadas de acordo com as prioridades institucionais e legislação vigente.	setembro - outubro	Controladoria Interna	50/2



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

		formação de opinião precisa e segura e má distribuição de carga horária entre as áreas que serão auditadas.		auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.					
19	Análise da transparência no relacionamento da Univasf com a FADE-UFPE	Descumprimento da legislação que disciplina a relação entre as instituições federais de ensino superior (IFES) e as fundações de apoio. Deficiência na transparência da gestão dos recursos públicos	Acórdão TCU nº 1178/2018 e Ofício-Circular nº 181/2018/GA B DS/SFC-CGU	Constituição Federal de 1988, Lei 8.958/94, Lei 12.527/11, Lei 13.243/16, Acórdão TCU nº 1178/2018	Avaliar o cumprimento das normas relativas à transparência na gestão de recursos públicos no relacionamento entre a Univasf e a FADE-UFPE	Verificar se estão sendo cumpridos os requisitos de transparência estabelecidos na Lei de Acesso à Informação - LAI e nas normas específicas na parceria estabelecida entre a Univasf e a FADE-UFPE.	outubro-dezembro	Campi da Univasf	100
20	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Promover a melhoria contínua das atividades de auditoria interna no âmbito da Univasf.	CGU	Instrução Normativa SFC nº 3/2017	Elaboração e execução do PGMQ da Controladoria Interna	Será elaborado o PGMQ e, considerando os modelos de questionários disponibilizados pela CGU no link <a href="http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria">http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria</a> -e- <a href="http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-fiscalizacao/pgmq">fiscalizacao/pgmq</a> , será realizada interna	novembro - dezembro	Controladoria Interna e Campi da Univasf	30/2



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE

Fone/fax 087 2101 6843/6844

E-mail: [controladoriainterna@univasf.edu.br](mailto:controladoriainterna@univasf.edu.br)

						e externa acerca da qualidade dos trabalhos de auditoria da Controladoria Interna da Univasf.			
21	Reserva de contingência	Comprometimento dos objetivos da Controladoria Interna.	Controladoria Interna e outras unidades.	Escopo de trabalho a ser desenvolvido	Realizar os exames de auditoria e/ou demais atividades da Controladoria Interna na sua completude, bem como desenvolver trabalhos de necessidade imprevista.	Contrabalancear eventuais atrasos nos exames de auditoria realizados; prover eventuais imprevistos; realização de outras ações não previamente agendadas e/ou programadas; ampliar ações previamente agendada/programadas.	janeiro - dezembro	Controladoria Interna	50/2

## 7. QUADRO RESUMO DAS ATIVIDADES

Atividade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Atividades administrativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de Providências Permanente - CI	X	X					X	X				
Elaboração do RAINTE 2019		X	X									
Avaliação do Relatório de Gestão de 2019		X	X									
Assistências às equipes da CGU e do TCU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento e acompanhamentos das auditorias e recomendações da CGU e do TCU	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assessoramento à gestão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aperfeiçoamento do software para monitoramento das recomendações emitidas pela Controladoria Interna	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação da atuação de docentes na atividade de ensino presencial		X	X	X	X							
Avaliação da gestão de frotas			X	X	X	X						
Análise da redistribuição e remoção de servidores da Univasf				X	X	X						
Auditoria de gestão patrimonial - inventário, manutenção e conservação dos bens móveis					X	X	X	X				
Revisão do Manual, do Código de Ética e do Regimento Interno da Controladoria Interna						X	X					
Avaliação de risco da Univasf							X	X	X			
Auditoria nos concursos e processos de admissão							X	X	X	X		
Auditoria na atividade de extensão								X	X	X	X	
Análise do controle de assiduidade									X	X	X	X
Elaboração do PAINT 2021									X	X		
Análise da transparência no relacionamento da Univasf com a FADE-UFPE										X	X	X
PGMQ											X	X
Reserva de contingência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria Interna da Universidade Federal do Vale do São Francisco, busca a partir do planejamento anual de suas ações, dar cumprimento à sua missão institucional, seja no desenvolvimento das atividades de auditoria interna, seja no assessoramento à gestão, bem



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

como nas demais finalidades previstas em seu regimento interno.

O presente instrumento de planejamento busca ainda contribuir estrategicamente com a utilização dos seus recursos humanos e materiais, para a identificação e mitigação dos riscos inerentes às atividades da instituição, de maneira a orientar o alcance dos objetivos organizacionais, através do uso eficiente e eficaz dos recursos à sua disposição, em atendimento à legislação em vigor e demais instrumentos regulamentares pertinentes, buscando a confiabilidade em seus relatórios e aplicabilidade nas suas orientações.

Petrolina, 27 de dezembro de 2019.

**Josaias Santana dos Santos**

Controlador Interno

**Morgane Sobrinho Silveira**

Auditora



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Poder Executivo. Controladoria Geral da União. **Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2011**. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências. . Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 out. 2018. Seção 1, p. 72.

\_\_\_\_\_. Poder Executivo. Controladoria Geral da União, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. **Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 10 de maio de 2016**. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 mai. 2016. Seção 1, p. 14.

\_\_\_\_\_. Poder Executivo. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017**. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 jun. 2017. Seção 1, p. 50.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA. **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna**. Rio de Janeiro. 2016. Disponível em: <<http://www.cefet-rj.br/attachments/article/2453/PAINT%202016.pdf>>. Acesso em 26: out. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Relatório de Auditoria Interna nº 06/2016**. Natal. 2016. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/institucional/auditoria-interna/lateral/assessoramento-da-audin/relatorio-2016/Acao%204.03%20Relatorio%2006-2016-AUD%20BASEADA%20RISCOS%20PAINT%2006071220.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA. **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2017**. Florianópolis. 2016. Disponível em: <[http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/PAINT\\_2017.pdf](http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/PAINT_2017.pdf)>. Acesso em: 26 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. **Projeto de Auditoria Baseada em Riscos**. Auditoria Interna. Santo André, 2014. Disponível em: <[http://www.fonai-mec.com.br/2013/internas/documentos/UFABC\\_Projeto\\_de\\_Auditoria\\_Baseada\\_em\\_Riscos.pdf](http://www.fonai-mec.com.br/2013/internas/documentos/UFABC_Projeto_de_Auditoria_Baseada_em_Riscos.pdf)>. Acesso em: 26 out. 2017.

\_\_\_\_\_. **Relatório Final de Auditoria nº 05/2016**. Auditoria Interna. Santo André, 2016. Disponível em: <[http://audin.ufabc.edu.br/images/relatorios/relatorio\\_05\\_2016.pdf](http://audin.ufabc.edu.br/images/relatorios/relatorio_05_2016.pdf)>. Acesso em: 26 out. 2017.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. **Plano Anual de Auditoria Interna**. Chapecó. 2016. Disponível em: <[file:///C:/Users/univasf/Downloads/PAINT%202017%20-%20UFFS%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/univasf/Downloads/PAINT%202017%20-%20UFFS%20(1).pdf)>. Acesso em: 26 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna**. Itajubá. 2016. Disponível em: <<https://www.unifei.edu.br/files/PAINT%202017.pdf>>. Acesso em: 26 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO. **Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna**. Uberaba. 2016. Disponível em: <<http://sistemas.uftm.edu.br/integrado/?to=N29zTFVkdGh2bjcyeC9odGFISIRIRGthNjZlVWY5Z1N1blFtdTJLUnFmbDdkU0V1YzVvZEtjbkZhTyt2UFBaeXRFSnpFbEMweitJNwV6NXR3RWZBVGE2T2dYMityc3JqbVp5UitkT3Z4LzFiNFNtNHdwU2ZNRtQ0R3RCVURjenluR0hnVzE4Ynd2T0psYkdwZFJueHRpTXBUQmVDVFNyM1FZZFM1Mzd4VHpDWWxxb1VqQlFzelZQT3JJcEgvWW1L>>. Acesso em: 26 out. 2017.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

**ANEXO I**

**MAPEAMENTO, PRIORIZAÇÃO E ESCALONAMENTO DAS ATIVIDADES DA  
CONTROLADORIA INTERNA**

**1. SELEÇÃO DE MACROPROCESSOS, PROCESSOS E TEMAS PASSÍVEIS A  
SEREM AUDITADOS**

Tendo em vista o número extenso de ações programáticas para o funcionamento da UNIVASF e os recursos humanos que a Controladoria Interna possui, a definição das ações de auditoria a serem executadas considerou as características da UNIVASF e o planejamento prévio baseado na análise de risco.

A seleção dos macroprocessos e temas passíveis a serem auditados resultou da análise dos seguintes documentos: Estatuto da Universidade, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025, o Relatório de Gestão 2018 e as Cartas de Serviços. Assim, considerando os principais processos de trabalho das atividades fim e meio da Universidade, foram identificados os seguintes temas com maior vulnerabilidade:

Nº	MACROPROCESSO	PROCESSO	TEMA
1	Gestão Orçamentária e financeira	Execução Orçamentária	Execução da Despesa
		Execução Financeira	Cartão de Pagamento
			Restos a Pagar
			Receitas Próprias
			Rol de responsáveis no SIAFI
2	Gestão Patrimonial	Bens Móveis	Inventário bens móveis
			Controles Patrimoniais
			Gerenciamento de estoques de material de consumo
			Manutenção e conservação de bens móveis
			Gestão de Frotas
		Bens Imóveis	Inventário bens imóveis
			Gestão de Imóveis
			Adesão a critérios de sustentabilidade para construção/adequação/reformas
			Adesão a critérios de acessibilidade para construção/adequações/reformas
			Conservação e manutenção de espaços físicos





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
 CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
 Fone/fax 087 2101 6843

<b>3</b>	Gestão de Pessoas	Governança de pessoas	Políticas de pessoal, mapeamento de competências, gestão de liderança e processos sucessórios etc
		Indenizações	Diárias e Passagens
			Auxílio transporte
			Auxílio pré-escolar
			Auxílio saúde suplementar
			Auxílio alimentação
			Ajuda de Custo
		Movimentação	Admissão
			Aposentadoria e Pensões
			Licenças e Afastamentos
			Redistribuições e Remoções
		Benefícios e Pagamentos	Folha de Pagamento
			Adicionais de Insalubridade e Periculosidade
			Concurso
			Residência Médica
			Substituições de Chefias
		Capacitação e Desenvolvimento	Treinamento e Capacitação
			Progressões e promoções Funcionais
			Incentivo a Qualificação
		Administração de Pessoal	Controle de Frequência
Concessão e controle de horário especial			
Marcação de Férias			
Flexibilização da Jornada			
Acumulação de Cargos			
Atenção à saúde e qualidade de vida do servidor	Acolhimento do servidor, promoção à saúde, exames periódicos		
	Atendimento médico, nutricional, fonoaudiológico e psicológico		
Atendimento psicossocial	Atendimento da comunidade acadêmica e externa		
<b>4</b>	Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	Aquisição de Bens e Serviços	Processos Licitatórios
			Dispensa de Licitação
			Inexigibilidade
			Adesão a Ata de Registro de Preço
		Contratos de Obras e Serviços	Contratos de Serviços Continuados (inclusas gestão e fiscalização)
			Planejamento de obras
			Contrato de Obras - Gestão
			Contrato de Obras - Fiscalização



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

		Contratos de Franquia, Permissão ou Concessão	Concessão de Espaço Físico (inclusas gestão e fiscalização)
<b>5</b>	Gestão Finalística	Ensino	Assistência Estudantil (incluso RU)
			Atuação de docentes
			Atividades de Pós Graduação
			Atividades de Graduação
			Atividades de graduação à distância
			Atividades de pós-graduação à distância
			Concessão de bolsas para professores e tutores EAD
			Atuação docentes e tutores EAD
			Evasão
		Pesquisa	Atividades de Pesquisa
			Editais de Fomento à Pesquisa
			Prestação de Contas de Projetos de Pesquisa
			Atuação Docente
		Extensão	Atividades de Extensão
			Editais de Fomento à Extensão
			Prestação de Contas de Projetos de Extensão
			Atuação docente
			Atividades de Cultura
Contratação de estagiários			
<b>6</b>	Gestão da Tecnologia da Informação	Planejamento e acompanhamento das ações em TI	Governança de TI (catálogo de serviços, PDTI, PDI, política de segurança)
		Soluções em TIC	Aquisição e/ou desenvolvimento de soluções de TIC
		Gestão de suprimento de bens de TI	Processos Licitatórios de TI
			Contratos de TI
Gerenciamento de suporte técnico	Disponibilidade de serviços, manutenção etc		
<b>8</b>	Registros acadêmicos	Ingresso de alunos	Matrícula
		Expedição de documento	Diplomação
		Gerenciamento dos registros acadêmicos	Sistema acadêmico
<b>9</b>	Gestão de documentos	Gestão de processos	Autuação, juntada, desmembramento de processos e documentos
		Correspondência	Recebimento, envio e encaminhamento
<b>10</b>	Sistema Integrado de Biblioteca	Gestão do acervo bibliográfico	Aquisição, gestão, controles



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

## 2. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO DE RISCO

Conforme Relatório de Auditoria nº 201712, a Controladoria Interna baseou sua metodologia de avaliação de riscos organizacionais nos trabalhos desenvolvidos pelas auditorias internas do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – RJ, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Universidade Federal do ABC, Universidade Federal de Itajubá, Universidade Federal da Fronteira Sul, Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Definidos os macroprocessos e temas a serem analisados, foram elaborados dois questionários a serem respondidos pelos gestores das unidades e duas matrizes a serem preenchidas pela equipe da Controladoria Interna. As respostas a esses documentos foram utilizadas na mensuração do nível de risco a que estão expostos os temas selecionados e possibilitou a elaboração de matriz de risco que norteará a atuação da Controladoria Interna no exercício de 2020.

### 2.1 Questionário I

Este questionário aborda assuntos referentes aos componentes da estrutura de controle interno, consoante a concepção do COSO 2013: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.

Solicitou-se às unidades que o QUESTIONÁRIO I, composto por 32 (trinta e dois) itens, fosse respondido pelas seguintes pessoas:

- gestor nível estratégico – chefe do setor, ou seja, Pró-Reitor, Superintendente, Secretário, Assessor etc.;
- gestor nível tático - diretor(a), se houver; e
- gestor nível operacional – coordenador(a), caso não exista, chefe da Seção/Divisão ou servidor(a) executor(a) das atividades.

QUESTIONÁRIO I				
FATORES A SEREM AVALIADOS		AVALIAÇÕES		
AMBIENTE DE CONTROLE		GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO	GESTOR NÍVEL TÁTICO	GESTOR NÍVEL OPERACIONAL
1	Os mecanismos gerais de controle instituídos são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da unidade.			
2	A estrutura de governança (dirigente) da área demonstra independência e supervisiona o desenvolvimento e o desempenho do controle interno.			
3	A área estabelece, com a supervisão da estrutura de governança (dirigentes), as estruturas, os níveis de subordinação e as autoridades e responsabilidades adequadas na busca dos objetivos.			
4	A área faz com que as pessoas assumam			



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

	responsabilidade por suas funções de controle interno na busca pelos objetivos.			
5	A área detalha, no processo de planejamento, os recursos (materiais, financeiro, humano) necessários para a implementação do(s) plano(s).			
6	A área identifica o perfil profissional desejado/requerido para desenvolver suas atividades.			
7	A área executa processo de gestão do conhecimento, documentando e compartilhando o conhecimento com os seus servidores.			
8	A área monitora conjunto de indicadores relevantes sobre sua força de trabalho (ex: índices de absenteísmo, rotatividade, projeções de aposentadoria etc).			
9	A comunicação dentro da unidade é adequada e eficiente.			
10	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e documentados.			
12	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras de responsabilidades.			
13	Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da unidade.			
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>				
<b>AVALIAÇÃO DE RISCOS</b>		<b>GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO</b>	<b>GESTOR NÍVEL TÁTICO</b>	<b>GESTOR NÍVEL OPERACIONAL</b>
14	Os objetivos e metas da área estão formalizados.			
15	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			
16	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			
17	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			
18	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da área, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e			



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

	externo.			
19	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			
20	Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>				
<b>PROCEDIMENTOS DE CONTROLE</b>		<b>GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO</b>	<b>GESTOR NÍVEL TÁTICO</b>	<b>GESTOR NÍVEL OPERACIONAL</b>
21	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da área.			
22	As atividades de controle adotadas são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			
23	As atividades de controle adotadas pela área possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			
24	As atividades de controle adotadas pela área são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			
25	A área dispõe de instrumento/rotinas de conformidade e de conferência que permitam se certificar de que os mecanismos de controle são adequados.			
26	Há políticas e procedimentos para assegurar que decisões oficiais sejam tomadas com aprovação adequada (nível hierárquico).			
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>				
<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>		<b>GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO</b>	<b>GESTOR NÍVEL TÁTICO</b>	<b>GESTOR NÍVEL OPERACIONAL</b>
27	A área obtém, gera e utiliza informações significativas e de qualidade para apoiar o funcionamento dos seus controles internos.			
28	A área comunica internamente as informações necessárias para apoiar o funcionamento dos seus controles internos, inclusive os objetivos e responsabilidades pelo controle.			
29	A área fornece as informações que lhe são solicitadas de forma prática e tempestiva.			
30	A área comunica-se com os públicos externos sobre assuntos que afetam o			



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

	funcionamento do controle interno.			
	<b>MONITORAMENTO</b>	<b>GESTOR NÍVEL ESTRATÉGICO</b>	<b>GESTOR NÍVEL TÁTICO</b>	<b>GESTOR NÍVEL OPERACIONAL</b>
31	A área seleciona, desenvolve ou se submete a avaliações para se certificar da presença e do funcionamento dos seus controles.			
32	A área avalia e comunica deficiências nos controles internos em tempo hábil aos responsáveis por tomar ações corretivas, inclusive a estrutura de governança e alta administração, conforme aplicável.			
<b>SUBTOTAL POR FATOR DE RISCO</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>				
Escala de valores da avaliação				
(0) Concordo totalmente				
(1) Concordo parcialmente				
(2) Não concordo				

Respondido o QUESTIONÁRIO I, consoante escala de valores da avaliação que consta nesse documento, a Controladoria Interna calculou a média aritmética da pontuação apresentada pelos gestores e procedeu à avaliação do nível de risco (NR) da seguinte maneira:

$$\text{NR QUESTIONÁRIO I (\%)} = \frac{\text{média aritmética da pontuação apresentada pelos gestores} \times 100}{64 \text{ (valor máximo da soma dos 32 itens avaliados)}}$$

## 2.2 Questionário II

O QUESTIONÁRIO II, composto por 18 (dezoito) itens, foi elaborado considerando os critérios de relevância, materialidade e criticidade das atividades desenvolvidas pelas unidades auditadas, bem como os seguintes riscos: estratégicos, operacionais, financeiro/orçamentários, de imagem/reputação, tecnológicos, de regulação/legais e de pessoal. Foi solicitado às unidades que apenas o gestor máximo do setor respondesse este documento.

QUESTIONÁRIO II			
CRITÉRIO/AMBIENTE	PERGUNTA	RESPOSTA	PESO
RELEVÂNCIA	Qual a relação das atividades executadas com as finalísticas da Univasf?	Atividades diretamente ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.	5
		Atividades de suporte a processos diretamente ligados ao ensino, pesquisa e extensão.	3
		Atividades indiretamente ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.	0
MATERIALIDADE	Qual o volume de recursos que envolvem as atividades executadas por esse setor, em	Acima de R\$ 1 milhão	5
		Acima de R\$ 500 mil a R\$ 1 milhão	3
		Até R\$ 500 mil	0



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

	termos de consumo ou aplicação de orçamento próprio da Univasf?		
	As atividades executadas por este setor envolvem recursos de fontes externas? (órgãos financiadores, convênios etc)	Acima de R\$ 1 milhão	5
		Acima de R\$ 500 mil a R\$ 1 milhão	3
		Até R\$ 500 mil	0
<b>CRITICIDADE</b>	As atividades executadas por esse setor têm a análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais à realização de objetivos ou metas? A análise foi repassada aos interessados/envidados?	Ainda não possui gestão de riscos	5
		Já possui análise dos riscos, mas ainda não foi publicada.	3
		As atividades possuem os riscos identificados e analisados, e já foram divulgados aos interessados.	0
	As atividades executadas por este setor estão devidamente mapeadas e publicadas no site da Univasf?	Não	5
		Estão mapeadas, porém ainda não foram divulgadas.	3
	Existem normas e regulamentos atualizados que amparam a execução das atividades realizadas pelo setor? Estão divulgadas?	Sim	0
		Não	5
		Existem, porém ainda não foram divulgadas.	3
	As atividades executadas são automatizadas por sistema?	Sim	0
		Não	5
		Algumas atividades.	3
			Todas atividades.
<b>RISCO ESTRATÉGICO</b>	As influências externas, como mudanças políticas, econômicas e sociais impactam nos procedimentos executados por este setor?	As influências externas acarretam mudanças e adaptações nos procedimentos frequentemente.	5
		Raramente as influências externas acarretam mudanças e adaptações nos nossos procedimentos.	3
		Não	0
	As decisões da alta administração impactam sobre os procedimentos executados por esse setor?	Sim, frequentemente os procedimentos são alterados.	5
		Sim, porém raramente precisamos adequar nossos procedimentos.	3
		Não	0
<b>RISCO OPERACIONAL</b>	A ineficiência de procedimentos, pessoas ou sistemas impactam sobre as atividades executadas por esse setor?	Frequentemente ocorrem erros operacionais decorrentes da ineficácia de procedimentos, pessoas ou sistema.	5
		Raramente ocorrem erros devidos à ineficiência de procedimentos, pessoas ou sistemas.	3
		Não há ineficiência de procedimentos, pessoas ou sistemas no setor?	0
	O número reduzido de servidores impacta nas atividades executadas?	Sim, o setor é prejudicado pela falta de servidores, o que compromete a consecução dos objetivos.	5
		O setor é prejudicado, porém não há comprometimento da consecução dos objetivos.	3
		Não	0
<b>RISCO FINANCEIRO</b>	A variação do volume de recursos financeiros impacta nas atividades executadas por esse setor?	O setor é impactado por falta de recursos, comprometendo muitas vezes a conclusão de seus objetivos.	5
		O setor é impactado, porém não há comprometimento da consecução dos	3



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

		objetivos.	
		Não. O volume financeiro destinado ao setor é suficiente e não compromete os objetivos.	0
<b>RISCO DE IMAGEM</b>	As atividades executadas por este setor podem comprometer ou expor negativamente a imagem da Univasf no ambiente interno?	Muitos dos nossos procedimentos/ações envolvem diretamente a imagem da Univasf.	5
		Alguns dos nossos procedimentos/ações envolvem diretamente a imagem da Univasf.	3
		Não	0
	As atividades executadas por este setor podem comprometer ou expor negativamente a imagem da Univasf no ambiente externo?	Muitos dos nossos procedimentos/ações envolvem diretamente a imagem da Univasf.	5
		Alguns dos nossos procedimentos/ações envolvem diretamente a imagem da Univasf.	3
		Não	0
<b>RISCOS TECNOLÓGICOS</b>	As atividades executadas por esse setor são impactadas devido a falhas ou indisponibilidade de equipamentos?	Sim, constantemente.	5
		Sim, mas raramente.	3
		Não, os equipamentos nos atendem perfeitamente.	0
	As atividades executadas por este setor são impactadas devido a erros, falhas ou indisponibilidade em sistemas eletrônicos?	Sim, constantemente e compromete a consecução dos objetivos do setor.	5
		Sim, mas raramente e não prejudica a consecução dos objetivos do setor.	3
		Não, os sistemas funcionam perfeitamente e atende a nossa demanda.	0
<b>RISCO DE REGULAÇÃO</b>	As atividades executadas por esse setor observam a atualização e aplicação correta da legislação e das normas externas e internas da Univasf.	Não, muitas vezes passam despercebidas as alterações na legislação e nas normas.	5
		Raramente erramos por falta de observação nas alterações das leis e das normas.	3
		Sim, acompanhamos sistematicamente as atualizações de legislação e das normas.	0
<b>RISCO DE PESSOAL</b>	As atividades executadas por esse setor são realizadas por servidores capacitados e qualificados?	Não, pois muitos servidores ainda não foram qualificados ou capacitados para exercer suas funções.	5
		Alguns membros da equipe ainda precisam ser capacitados/qualificados.	3
		Todos os servidores estão qualificados e capacitados para o exercício de suas funções.	0

Após somar a pontuação assinalada pelo gestor, a Controladoria Interna calculou o nível de risco (NR) referente ao QUESTIONÁRIO II da seguinte maneira:

$$\text{NR QUESTIONÁRIO II (\%)} = \frac{\text{soma da pontuação assinalada} \times 100}{90 \text{ (valor máximo da soma dos 18 itens avaliados)}}$$





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

### 2.3 Matriz I

A Controladoria Interna respondeu aos questionamentos contidos na Matriz I consoante sua percepção, experiência e com base nos documentos estratégicos da Universidade, nas respostas dos QUESTIONÁRIOS I e II, nas informações prestadas pela Ouvidoria-Geral da UNIVASF por meio do Ofício nº 91/2019-Ouvidoria/GR, e nos trabalhos desenvolvidos pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União nesta Universidade.

As perguntas e os critérios de respostas são os seguintes:

#### **MATERIALIDADE**

1. Qual o impacto orçamentário, financeiro e patrimonial em relação à instituição considerando o orçamento e o patrimônio da instituição?

<b>Escala de Pontuação – Impacto orçamentário, financeiro e patrimonial – MATERIALIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Materialidade, qual o impacto orçamentário, financeiro e patrimonial possui em relação a instituição considerando o orçamento e o patrimônio da instituição, na percepção da auditoria interna.</b>
7	Forte	Acima de R\$ 1 milhão
3	Fraco	Acima de R\$ 500.000 a R\$ 1 milhão
0	Inexistente	Até R\$ 500.000

#### **RELEVÂNCIA**

2. Qual a relevância do processo na atividade finalística?

3. Qual a relevância do processo na atividade meio?

<b>Escala de Pontuação – Relevância na atividade fim e na atividade meio - RELEVÂNCIA</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério</b>
7	Forte	Totalmente relevante
5	Mediano	Relevante na maioria das vezes
3	Fraco	Relevante na minoria das vezes
0	Inexistente	Irrelevante



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

4. O tema é estratégico para instituição – considerando o PDI e o Planejamento Estratégico?

<b>Escala de Pontuação – O tema é estratégico para instituição - RELEVÂNCIA</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério em relação ao PDI e ao Planejamentos estratégico da instituição</b>
7	Forte	Totalmente estratégico
3	Mediano	Parcialmente estratégico
0	Inexistente	Não é estratégico

**CRITICIDADE**

5. Existem normas, mapeamento de processo, sistema informatizado etc. que norteiem e auxiliem a execução da atividade?

<b>Escala de Pontuação – Eficácia de Controle - CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério</b>
7	Forte	Ausência completa do controle.
5	Mediano	Em desenvolvimento; informal; sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha.
3	Fraco	Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado.
0	Inexistente	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de “melhor prática”.

6. Houve denúncias, reclamações (informação colhida na Ouvidoria)?

<b>Escala de Pontuação – Denúncias e reclamações na Ouvidoria Geral da Univasf - CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério considerando o período de 01/01/2017 a 31/08/2017</b>
7	Forte	Houve mais de 08 demandas registradas
5	Mediano	Houve o registro de 05 a 08 demandas
3	Fraco	Houve o registro de até 4 demandas
0	Inexistente	Não houve denúncias ou reclamações



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

7. Os processos executados durante a atividade podem vir a comprometer a imagem da instituição?

<b>Escala de Pontuação – Comprometimento da imagem da Univasf - CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério</b>
7	Forte	O comprometimento da imagem da Universidade decorrente da falha na execução é considerado grave.
5	Mediano	O reflexo na imagem da Univasf é considerado relevante.
3	Fraco	O comprometimento da imagem da Universidade é incerto ou irrelevante.
0	Inexistente	Não há reflexo na imagem da Universidade.

8. Há/houve emissão de recomendações/ determinações do TCU e da CGU?

<b>Escala de Pontuação – recomendações/determinações emitidas – CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério (considerando os anos de 2016 a 2019)</b>
7	Forte	Houve mais de 15 recomendações
5	Mediano	Houve entre 05 e 15 recomendações
3	Fraco	Houve menos de 05 recomendações
0	Inexistente	Não houve recomendações

9. Há/houve emissão de recomendações da Controladoria Interna?

<b>Escala de Pontuação – recomendações emitidas – CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério (considerando os anos de 2016 a 2019)</b>
7	Forte	Houve mais de 15 recomendações
5	Mediano	Houve entre 05 e 15 recomendações
3	Fraco	Houve menos de 05 recomendações
0	Inexistente	Não houve recomendações

10. Houve auditoria da CGU/TCU ou da Controladoria Interna?



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

<b>Escala de Pontuação – recomendações emitidas – CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério (considerando os anos de 2016 a 2019))</b>
7	Forte	Foi realizada auditoria em 2016 ou anteriormente.
5	Mediano	Foi realizada auditoria em 2017
3	Fraco	Foi realizada auditoria em 2018
0	Inexistente	Houve ação de auditoria em 2019

11. A área costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)?

<b>Escala de Pontuação – implementação das recomendações/determinações emitidas pela auditoria interna, CGU e TCU – CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério (considerando os anos de 2016 a 2019)</b>
7	Forte	Nunca acata
5	Mediano	Algumas vezes acata
3	Fraco	Frequentemente acata
0	Inexistente	Sempre acata ou não há recomendação

12. Com base no(a) conhecimento/experiência da equipe da CI, como são avaliados os controles internos da área?

<b>Escala de Pontuação – avaliação dos controles internos pela CI – CRITICIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério</b>
7	Forte	Muito frágil ou não é possível afirmar
5	Mediano	Frágeis
3	Fraco	Bons
0	Inexistente	Ótimo

**IMPACTO**

13. Como avalia o impacto da existência de riscos na execução dos processos?



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

<b>Escala de Pontuação – avaliação do impacto da existência de riscos na execução dos processos – IMPACTO</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério</b>
7	Forte	Sempre compromete a execução dos processos
5	Mediano	Frequentemente compromete a execução dos processos
3	Fraco	Raramente tem o condão de comprometer a execução dos processos
0	Inexistente	Não compromete a execução dos processos

**PROBABILIDADE**

14. Como julga a probabilidade da existência de riscos capazes de impedir a consecução dos objetivos da/do tarefa/processo?

<b>Escala de Pontuação – probabilidade da existência de riscos – PROBABILIDADE</b>	<b>Risco</b>	<b>Situação do Critério</b>
7	Forte	É certa a existência de riscos
5	Mediano	É provável a existência de riscos
3	Fraco	É improvável a existência de riscos
0	Inexistente	É rara a existência de riscos

**2.4 Matriz II**

A MATRIZ II, composta por 05 (cinco) itens, consiste em uma autoavaliação da Controladoria Interna, considerando uma possível ação de auditoria nos temas selecionados. Seguem abaixo os critérios de análise e a pontuação atribuída às respostas passíveis a serem escolhidas:

<b>Escala de Pontuação</b>	<b>Complexidade para verificação</b>	<b>Tempo para verificação</b>	<b>Urgência da verificação</b>	<b>Capacidade Técnica da Equipe</b>	<b>Oportunidade</b>
7	Baixa (fácil verificação)	Rápido (até 2 meses)	No exercício (2020)	Alta - equipe tem conhecimento e/ou capacitação quanto ao tema)	Alta – considerando a possibilidade de vincular a outro tema da matriz a ser pontuado



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

5	Média (verificação média)	Médio (até 3 meses)	No próximo exercício (2021)	Média - equipe não tem conhecimento e capacitação quanto ao tema mas se propõe a realizar a auditoria interna e buscar conhecimento quanto ao tema	Média – considerando a semelhança com outro tema da matriz a ser pontuado
3	Alta (difícil verificação)	Demorado (mais de 3 meses)	A partir de 2022	Baixa - equipe não tem conhecimento e capacitação para realizar a auditoria	Baixa – tema totalmente diverso aos demais a serem pontuados

Em que pese tal autoavaliação ter sido apresentada no relatório de auditoria nº 201914 como um dos componentes da mensuração do nível de risco dos temas passíveis de serem auditados, considerando a recomendação expedida pela CGU, mediante Nota Técnica nº 2294/2019/NAC1-PE/PERNAMBUCO, optou-se por retirá-la da matriz de risco, visto que, na realidade, os fatores tratados nesse momento não são referentes propriamente aos temas e processos auditáveis, mas, sim, à capacidade técnica e operacional da Controladoria Interna.

Desse modo, apenas após a mensuração do nível de risco final dos macroprocessos, processos e temas de auditáveis é que serão, eventualmente, considerados os fatores tratados na Matriz II.

#### **- Nível de Risco Final**

Para a mensuração do NÍVEL DE RISCO FINAL, optou-se por utilizar média ponderada dos níveis de risco das respostas das MATRIZES I e dos QUESTIONÁRIOS I e II. Dessa forma, estabeleceu-se que o nível de risco das respostas da Controladoria Interna possui peso 05 (cinco) e que o nível de riscos das respostas dos gestores possui peso 2,5 (dois e meio), consoante fórmula abaixo:

$$\text{NRF} = \frac{5x \text{ NR MATRIZES I} + 2,5 \text{ NR QUESTIONÁRIO I} + 2,5 \text{ NR QUESTIONÁRIO II}}{10}$$

Em razão do atual estágio de maturidade da UNIVASF em gestão de risco, optou-se por integrar os aspectos da probabilidade e impacto na avaliação realizada pela Controladoria Interna (MATRIZ I), em uma análise subjetiva.

Não se pretende, portanto, posicionar o valor resultante da média ponderada das avaliações dos gestores e da Controladoria Interna nas coordenadas do plano cartesiano (probabilidade x impacto), mas sim classificar as áreas do maior para o menor grau de risco.

### 3. MATRIZ DE RISCO

N <sup>o</sup>	Macrop processo	Processo	Tema	Matriz I	Nível De Risco - Matriz I (%)	Questionário I (Média Aritmética)	Nível De Risco Questionário I (%) = (Total De Pontos*100/64)	Questionário I (Soma Da Pontuação)	Nível De Risco Questionário II (%) = (Total De Pontos*100/90)	Nível De Risco Final (%) = (5* Nível De Risco Matrizes I E II+ 2,5nível De Risco Questionário I + 2,5 Nível De Risco Questionário II)/10
1	Gestão Orçamentária e financeira	Execução Orçamentária	Execução da Despesa	58	59,18	16,33	25,52	47	52,22	49,03
		Execução Financeira	Cartão de Pagamento	50	51,02	16,33	25,52	47	52,22	44,95
			Restos a Pagar	56	57,14	16,33	25,52	47	52,22	48,01
			Receitas Próprias	56	57,14	16,33	25,52	47	52,22	48,01
			Rol de responsáveis no SIAFI	52	53,06	16,33	25,52	47	52,22	45,97
2	Gestão Patrimonial	Bens Móveis	Inventário bens móveis	72	73,47	24,33	38,02	59	65,56	62,63
			Controles Patrimoniais	70	71,43	24,33	38,02	59	65,56	61,61
			Gerenciamento de estoques de material de consumo	68	69,39	24,33	38,02	59	65,56	60,59
			Manutenção e conservação de bens móveis	72	73,47	24,33	38,02	59	65,56	62,63
			Gestão de Frotas	72	73,47	26,33	41,15	59	65,56	63,41
		Bens Imóveis	Inventário bens imóveis	76	77,55	8,50	13,28	51	56,67	56,26
			Gestão de Imóveis	76	77,55	8,50	13,28	51	56,67	56,26
			Adesão a critérios de sustentabilidade para construção/adequação/reformas	73	74,49	29	45,31	59	65,56	64,96
			Adesão a critérios de acessibilidade para construção/adequações/reformas	71	72,45	29	45,31	59	65,56	63,94
			Conservação e manutenção de espaços físicos	76	77,55	5	7,81	59	65,56	57,12
3	Gestão de	Governança de	Políticas de pessoal,	79	80,61	29,33	45,83	47	52,22	64,82



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

<b>Pessoas</b>	<b>pessoas</b>	mapeamento de competências, gestão de liderança e processos sucessórios etc							
	<b>Indenizações</b>	Diárias e Passagens	50	51,02	19,33	30,21	59	65,56	49,45
		Auxílio transporte	58	59,18	29,33	45,83	47	52,22	54,11
		Auxílio pré-escolar	56	57,14	29,33	45,83	47	52,22	53,09
		Auxílio saúde suplementar	56	57,14	29,33	45,83	47	52,22	53,09
		Auxílio alimentação	56	57,14	29,33	45,83	47	52,22	53,09
		Ajuda de Custo	56	57,14	29,33	45,83	47	52,22	53,09
	<b>Movimentação</b>	Admissão	77	78,57	29,33	45,83	47	52,22	63,80
		Aposentadoria e Pensões	67	68,37	29,33	45,83	47	52,22	58,70
		Licenças e Afastamentos	70	71,43	29,33	45,83	47	52,22	60,23
		Redistribuições e Remoções	77	78,57	24,33	38,02	47	52,22	61,85
	<b>Benefícios e Pagamentos</b>	Folha de Pagamento	70	71,43	29,33	45,83	47	52,22	60,23
		Adicionais de Insalubridade e Periculosidade	56	57,14	30	46,88	42	46,67	51,96
		Concurso	77	78,57	24,33	38,02	47	52,22	61,85
		Residência Médica	67	68,37	24,33	38,02	47	52,22	56,74
		Substituições de Chefias	68	69,39	24,33	38,02	47	52,22	57,25
	<b>Capacitação e Desenvolvimento</b>	Treinamento e Capacitação	73	74,49	29	45,31	47	52,22	61,63
		Progressões e promoções Funcionais	62	63,27	29	45,31	47	52,22	56,02
		Incentivo a Qualificação	62	63,27	29	45,31	47	52,22	56,02
	<b>Administração de Pessoal</b>	Controle de Frequência	73	74,49	29,33	45,83	47	52,22	61,76
		Concessão e controle de horário especial	73	74,49	29,33	45,83	47	52,22	61,76
Marcação de Férias		73	74,49	29,33	45,83	47	52,22	61,76	
Flexibilização da Jornada		73	74,49	29,33	45,83	47	52,22	61,76	
Acumulação de Cargos		72	73,47	29,33	45,83	47	52,22	61,25	





**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

		<b>Atenção à saúde e qualidade de vida do servidor</b>	Acolhimento do servidor, promoção à saúde, exames periódicos	57	58,16	29	45,31	42	46,67	52,08
			Atendimento médico, nutricional, fonoaudiológico e psicológico	57	58,16	29	45,31	42	46,67	52,08
		<b>Atendimento psicossocial</b>	Atendimento da comunidade acadêmica e externa	49	50,00	31	48,44	56	62,22	52,66
4	<b>Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	Processos Licitatórios	74	75,51	18,33	28,65	59	65,56	61,31
			Dispensa de Licitação	60	61,22	20,50	32,03	47	52,22	51,68
			Inexigibilidade	60	61,22	20,50	32,03	47	52,22	51,68
			Adesão a Ata de Registro de Preço	60	61,22	18,33	28,65	59	65,56	54,16
		<b>Contratos de Obras e Serviços</b>	Contratos de Serviços Continuados (inclusas gestão e fiscalização)	80	81,63	25,5	39,84	56	62,22	66,33
			Planejamento de obras	77	78,57	29	45,31	59	65,56	67,00
			Contrato de Obras - Gestão	82	83,67	6	9,38	51	56,67	58,35
		<b>Contratos de Franquia, Permissão ou Concessão</b>	Contrato de Obras - Fiscalização	82	83,67	6	9,38	51	56,67	58,35
			Concessão de Espaço Físico (inclusas gestão e fiscalização)	72	73,47	25,5	39,84	59	65,56	63,08
		5	<b>Gestão Finalística</b>	<b>Ensino</b>	Assistência Estudantil (incluso RU)	77	78,57	34,00	53,13	46
Atuação de docentes	77				78,57	26,5	41,41	64	71,11	67,42
Atividade de Apoio ao Ensino	71				72,45	28,5	44,53	64	71,11	65,14
Atividades de Pós Graduação	61				62,24	21	32,81	52	57,78	53,77



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

			Atividades de Graduação	73	74,49	26,5	41,41	64	71,11	65,37		
			Atividades de graduação à distância	75	76,53	39,67	61,98	49	54,44	67,37		
			Atividades de pós-graduação à distância	73	74,49	39,67	61,98	49	54,44	66,35		
			Concessão de bolsas para professores e tutores EAD	69	70,41	30,00	46,88	49	54,44	60,53		
			Atuação docentes e tutores EAD	75	76,53	39,67	46,88	49	54,44	63,60		
			Evasão	75	76,53	28,5	44,53	64	71,11	67,18		
		<b>Pesquisa</b>	Atividades de Pesquisa	73	74,49	27,67	43,23	50	55,56	61,94		
			Editais de Fomento à Pesquisa	73	74,49	27,67	43,23	50	55,56	61,94		
			Prestação de Contas de Projetos de Pesquisa	69	70,41	27,67	43,23	50	55,56	59,90		
			Atuação Docente	73	74,49	27,67	43,23	50	55,56	61,94		
		<b>Extensão</b>	Atividades de Extensão	77	78,57	24,00	37,50	60	66,67	65,33		
			Editais de Fomento à Extensão	77	78,57	24,00	37,50	60	66,67	65,33		
			Prestação de Contas de Projetos de Extensão	73	74,49	24,00	37,50	60	66,67	63,29		
			Atuação docente	77	78,57	24,00	37,50	60	66,67	65,33		
			Atividades de Cultura	71	72,45	25	39,06	60	66,67	62,66		
			Contratação de estagiários	65	66,33	18,33	28,65	60	66,67	56,99		
		<b>6</b>	<b>Gestão da Tecnologia da Informação</b>	<b>Planejamento e acompanhamento das ações em TI</b>	Governança de TI (catálogo de serviços, PDTI, PDI, política de segurança)	70	71,43	26	40,63	46	51,11	58,65
				<b>Soluções em TIC</b>	Aquisição e/ou desenvolvimento de soluções de TIC	70	71,43	29,33	45,83	46	51,11	59,95
<b>Gestão de</b>	Processos Licitatórios de TI			70	71,43	20,50	32,03	46	51,11	56,50		



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

		<b>suprimento de bens de TI</b>	Contratos de TI	70	71,43	20,50	32,03	46	51,11	56,50
		<b>Gerenciamento de suporte técnico</b>	Disponibilidade de serviços, manutenção etc	68	69,39	28	43,75	46	51,11	58,41
7	Registros acadêmicos	<b>Ingresso de alunos</b>	Matrícula	62	63,27	16,33	25,52	37	41,11	48,29
		<b>Expedição de documento</b>	Diplomação	62	63,27	15	23,44	37	41,11	47,77
		<b>Gerenciamento dos registros acadêmicos</b>	Sistema acadêmico	62	63,27	22,33	34,90	37	41,11	50,63
8	Gestão de documentos	<b>Gestão de processos</b>	Autuação, juntada, desmembramento de processos e documentos	41	41,84	21	32,81	44	48,89	41,34
		<b>Correspondência</b>	Recebimento, envio e encaminhamento	41	41,84	21	32,81	44	48,89	41,34
9	Sistema Integrado de Biblioteca	<b>Gestão do acervo bibliográfico</b>	Aquisição, gestão, controles	51	52,04	17,33	27,08	59	65,56	49,18



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

**4. CLASSIFICAÇÃO DOS TEMAS**

<b>Nº</b>	<b>TEMA</b>	<b>NÍVEL DE RISCO FINAL (%) = (5* NÍVEL DE RISCO MATRIZ I + 2,5 NÍVEL DE RISCO QUESTIONÁRIO I + 2,5 NÍVEL DE RISCO QUESTIONÁRIO II)/10</b>
1	Atuação de docentes (ensino)	67,42
2	Atividades de graduação à distância	67,37
3	Evasão	67,18
4	Planejamento de obras	67,00
5	Atividades de pós-graduação à distância	66,35
6	Contratos de Serviços Continuados (inclusas gestão e fiscalização)	66,33
7	Atividades de Graduação	65,37
8	Assistência Estudantil (incluso RU)	65,34
9	Atividades de Extensão	65,33
10	Editais de Fomento à Extensão	65,33
11	Atuação docente (extensão)	65,33
12	Atividade de Apoio ao Ensino	65,14
13	Adesão a critérios de sustentabilidade para construção/adequação/reformas	64,96
14	Políticas de pessoal, mapeamento de competências, gestão de liderança e processos sucessórios etc	64,82
15	Adesão a critérios de acessibilidade para construção/adequações/reformas	63,94
16	Admissão	63,80
17	Atuação docentes e tutores EAD	63,60
18	Gestão de Frotas	63,41
19	Prestação de Contas de Projetos de Extensão	63,29
20	Concessão de Espaço Físico (inclusas gestão e fiscalização)	63,08
21	Atividades de Cultura	62,66
22	Inventário bens móveis	62,63
23	Manutenção e conservação de bens móveis	62,63
24	Atividades de Pesquisa	61,94
25	Editais de Fomento à Pesquisa	61,94
26	Atuação Docente (PESQUISA)	61,94
27	Redistribuições e Remoções	61,85
28	Concurso	61,85
29	Controle de Frequência	61,76
30	Concessão e controle de horário especial	61,76
31	Marcação de Férias	61,76
32	Flexibilização da Jornada	61,76
33	Treinamento e Capacitação	61,63
34	Controles Patrimoniais	61,61
35	Processos Licitatórios	61,31
36	Acumulação de Cargos	61,25
37	Gerenciamento de estoques de material de consumo	60,59
38	Concessão de bolsas para professores e tutores EAD	60,53



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
CONTROLADORIA INTERNA**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-205 Petrolina - PE  
Fone/fax 087 2101 6843

39	Licenças e Afastamentos	60,23
40	Folha de Pagamento	60,23
41	Aquisição e/ou desenvolvimento de soluções de TIC	59,95
42	Prestação de Contas de Projetos de Pesquisa	59,90
43	Aposentadoria e Pensões	58,70
44	Governança de TI (catálogo de serviços, PDTI, PDI, política de segurança)	58,65
45	Disponibilidade de serviços, manutenção etc	58,41
46	Contrato de Obras - Gestão	58,35
47	Contrato de Obras - Fiscalização	58,35
48	Substituições de Chefias	57,25
49	Conservação e manutenção de espaços físicos	57,12
50	Contratação de estagiários	56,99
51	Residência Médica	56,74
52	Processos Licitatórios de TI	56,50
53	Contratos de TI	56,50
54	Inventário bens imóveis	56,26
55	Gestão de Imóveis	56,26
56	Progressões e promoções Funcionais	56,02
57	Incentivo a Qualificação	56,02
58	Adesão a Ata de Registro de Preço	54,16
59	Auxílio transporte	54,11
60	Atividades de Pós Graduação	53,77
61	Auxílio pré-escolar	53,09
62	Auxílio saúde suplementar	53,09
63	Auxílio alimentação	53,09
64	Ajuda de Custo	53,09
65	Atendimento da comunidade acadêmica e externa	52,66
66	Acolhimento do servidor, promoção à saúde, exames periódicos	52,08
67	Atendimento médico, nutricional, fonoaudiológico	52,08
68	Adicionais de Insalubridade e Periculosidade	51,96
69	Dispensa de Licitação	51,68
70	Inexigibilidade	51,68
71	Sistema acadêmico	50,63
72	Diárias e Passagens	49,45
73	BIBLIOTECA	49,18
74	Execução da Despesa	49,03
75	Matrícula	48,29
76	Restos a Pagar	48,01
77	Receitas Próprias	48,01
78	Diplomação	47,77
79	Rol de responsáveis no SIAFI	45,97
80	Cartão de Pagamento	44,95
81	Autuação, juntada, desmembramento de processos e documentos	41,34
82	Recebimento, envio e encaminhamento	41,34